



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
DEZEMBRO/2003**

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 523

01/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a cidade de Brasília/DF, do Gerente de Administração e Manutenção – Sr. Aloísio Silva Júnior, no período de 01 a 03/12/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fernando Luiz Costa, - Coordenador de Apoio ao Ensino, para o cargo de Gerente de Administração e Manutenção, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 527

03/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 266/GEFGS/2003 de 24/11/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Baltazar Carboni Cremonese, Adriana Duriex, Ângela Faria Brognoli, Aurineider Marcelino da Silva, Carlos Antônio Queiroz, Denise Araújo Meira, Elenita Eliete de Lima Ramos, Gilmar Antônio Rosa, Jacira dos Santos, Lisani Geni W, Coan, Marcos Aurélio Neves, Masae Kawano, Paulo Sérgio da Silva, Valeska Bernardo Rangel, Waléria Kulkamp Haeming, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Especial para Implantação do Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos – EMJA, sem redução de carga horária.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 528

04/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do servidor Nibar Rodrigues - Coordenador de Engenharia – COENGE, no período de 01/12/2003 a 20/12/2003.

RESOLVE:

Designar o servidor Gilsinei da Silva, - Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Engenharia, no período acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 529

04/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 214/DUF-CEFET/SC de 03/12/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Zízimo Moreira Filho, Marcelo Vandresen e Hélio Ormeu Ribeiro, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para acompanharem a execução da reforma do veículo Mercedes Benz, ano 1986/1987, modelo MBB 0370, placa LZV 6825, conforme objeto do contrato e fazer avaliação técnica do serviço, com prazo até a conclusão do mesmo.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 530

04/12/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.
Considerando o memorando 275/GEFGS/2003 de 03/12/2003.

RESOLVE:

Conceder a partir de 28/10/2003 , o adicional de Insalubridade, conforme abaixo:

Gerencia de Formação Geral e Serviços
Laboratório de Química

Insalubridade

Lizete de Fátima S. Cezar

20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 532

04/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Gerente de Educacional de Metal-Mecânica – Sra. Conceição Garcia Martins, no período de 03/12 a 05/12/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Bruno Manoel Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Metal-Mecânica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 533

05/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 029/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Anderson Antônio Mattos Martins – Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Marcelo Wandscheer – Assistente em Administração, Jesué Graciliano da Silva – Diretor da Unidade de São José, Elaine Bunn Platt – Coordenadora de Recursos Humanos/São José e Vanderlei Antunes de Mello – Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul, para sob a Presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Central encarregada pela administração e coordenação do referido concurso.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº534

09/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de novembro e dezembro/2003, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº534

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	E2 P/ E3	29/10/03
ABRAÃO DE SOUZA	E1 P/ E2	05/11/03
FERNANDO JOSÉ F. GONÇALVES	D4 P/ E1	13/11/03
FERNANDO LUIZ R. MUSSOI	E3 P/ E4	13/11/03
JOSÉ RENATO SILVA DE OLIVEIRA	D4 P/ E1	23/11/03
MANOEL ALFREDO PEREIRA	E2 P/ E3	06/12/03
CHRISTIAN CONCEIÇÃO		
FERNANDE	D1 P/ D2	03/11/03
GEORGE HENRY WOJCIKIEWICZ	D4 P/ E1	13/11/03
ILSON GRIPA	E1 P/E2	28/11/03
LÚCIA MULLER	E2 P/ E3	21/10/03
MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA	E1 P/ E2	01/12/03
LENITA ANA BIANCHETTI	D4 P/ E1	09/11/03
JURACI MARIA TISCHER	D4 P/ E1	26/11/03
HÉLIO ORMEU RIBEIRO	E2 P/ E3	06/12/03
JOÃO ALBERTO G. FERNANDEZ	E2 P/ E3	28/10/03

FUNCIONÁRIOS

ALOÍSIO SILVA JÚNIOR	NI CVI P/ SII	04/12/03 B-Q
ANDERSON ANTONIO M. MARTINS	NS CVI P/ SI	16/11/03 B
DANIEL BERGER	NS CV P/ SI	29/11/03 B-Q
DOUGLAS MACEL M LOPES	NS CV P/ CVI	18/11/03 B
LAURECI MACEDONIO VICENTE	NA CV P/ SI	04/12/03 B-Q
SÉRGIO DA SILVA	NI SII P/ SIII	04/12/03 B-Q
DIANA MARI DOS SANTOS	NI CII P/ CIII	16/11/03 B

JUAREZ PONTES
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 535

11/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 1215/DUF-CEFET/SC de 03/12/2003 do .

RESOLVE:

Estabelecer o Calendário de final de ano, acordado entre Direção, SINASEFE, FETESC, e em conformidade com o calendário escolar, conforme segue:

<u>Data</u>	<u>Atividade</u>
22/12/2003	Início das férias docentes
22/12/2003	Expediente até às 19 horas
23/12/2003	Expediente até às 12 horas
26/12/2003	Sem atividades
29/12/2003	Expediente até às 19 horas
30/12/2003	Expediente até às 12 horas
02/01/2003	Sem atividades
05/01/2003	Início das atividades

OBS.: O expediente a partir do dia 05/01/2004 será o seguinte:

De 2ª a 5ª feira será das 13 às 19 horas;

as 6ª feira será das 8 às 12 horas.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 536

09/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 29/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Rita de Cássia Martins Botelho, Marizete Prosdossimi Prado – Unidade de Florianópolis, Judite Manes, Elaine Bunn Platt – Unidade de São José e Vanderlei Antunes de Mello, Délcio Hartmann – Unidade de Jaraguá do Sul para constituírem comissão responsável pelos atos de inscrição do referido concurso.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 537

09/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 29/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Ricardo Telles Rangel, Flavio Augusto Penna Soares, Enio Miguel de Souza, ocupantes do cargo de Professor de Ensino e 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro indicado, analisarem os títulos dos candidatos para a Prova de Títulos, de acordo com o item 4, do Edital nº 29/2003 do supra mencionado concurso e atribuírem a pontuação respectiva.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Porta nº 538

09/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 29/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos profissionais abaixo indicados, para elaborarem e corrigirem a Prova Escrita, de acordo com o item 5, do Edital nº 29/2003.

ÁREA/DISCIPLINA

ELETRÔNICA INDUSTRIAL, ROBÓTICA E CONTROLE DE PROCESSOS

André Roberto de Sousa
Nelso Gauze Bonacorso
Valdir Noll

MÉTODOS FÍSICOS-QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL, QUÍMICA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL

Luiz Carlos Marinho Cavalheiro
Thyrza S. de Lorenzi Pires
Maria Angélica B. Marin

TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Flávio Augusto Penna Soares
Elisabete Furtado Maia
Fabiano Oliveira Antonini

**CONFECÇÃO /ESTILISMO
CONFECÇÃO**

Paulo Giancesini



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

HISTÓRIA

Mara Lúcia Masutti
Romoaldo Rebello Siggelkow
Denise Araújo Meira
Nelda Plentz Oliveira

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Maria Clara Kaschny Schneider
Waléria Kulkamp Haeming

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral do CEFET/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Porta nº 539

09/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 29/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos profissionais abaixo indicados, para comporem a Banca de Desempenho, de acordo com o item 6, do Edital nº 29/2003.

ÁREA/DISCIPLINA

ELETRÔNICA INDUSTRIAL, ROBÓTICA E CONTROLE DE PROCESSOS

Nelso Gauze Bonacorso
Valdir Noll
Marilene Salete Damian

MÉTODOS FÍSICOS-QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL, QUÍMICA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL

Maria Angélica B. Marin
Thyrza S. de Lorenzi Pires
Eliete Maria Medeiros

TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Simone Simici
Flávio Augusto Penna Soares
Elisabete Furtado Maia
CONFECÇÃO /ESTILISMO
CONFECÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Paulo Giancesini
Délcio Hartmann
Juçara Eller Coelho
Seomara Beltrão de Vargas
Sérgio Carlos Ehlert (suplente)

HISTÓRIA

Mara Lúcia Masutti
Romoaldo Rebello Siggelkow
Denise Araújo Meira
Nelda Plentz Oliveira

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 540

12/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, **no período de 15 a 17 de dezembro de 2003**, conforme memorando nº 107/03 – GEELN de 11/12/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 541

12/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do Diretor Geral – Prof. Juarez Pontes, no período de 15 a 28 de dezembro de 2003, conforme memorando nº 80/DG/CEFET-SC de 12/12/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Consuelo Aparecida Sielski Santos – Diretora de Ensino, para o cargo de Diretor Geral, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 542

16/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 119/03 de 12/12/2003, do Gerente da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Angélica B. Marim, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico Adjunto do Curso Técnico de Saneamento, para o suporte didático pedagógico, sem percepção de gratificação, a partir de 12/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 543

16/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Gerente de Educacional de Eletrotécnica – Sr. Ramon José Rodrigues, no período de 15/12 a 18/12/2003, conforme memorando nº 43 de 26/11/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 544/A

16/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 118/03 de 12/12/2003 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar o servidor José Antônio Bourscheidt, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, como Coordenador Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Obras de Edificações.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 544

16/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 118/03 de 12/12/2003 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar os servidores José Antônio Bourscheidt, Rosângela Mauzer Casarotto, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Grau e Dúnia Maria Góes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a coordenação do primeiro indicado, comporem a Comissão de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Obras de Edificações.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 545

17/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando de 17/12/2003 da Coordenadora de Materiais e Patrimônio.

RESOLVE:

Designar os servidores Luiz Henrique da Silva, Fernando Luiz Costa e Walquíria Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão para proceder inventário anual no Setor de Patrimônio, referente ao exercício de 2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 546

17/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando de 17/12/2003 da Coordenadora de Materiais e Patrimônio.

RESOLVE:

Designar os servidores Rosana Kimmel Rodrigues, Verônica Carvalho e Marco Aurélio Bittencourt, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão para proceder inventário anual no Setor de Almojarifado, referente ao exercício de 2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Gera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 547

17/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 227/DUF-CEFET/SC de 17/12/2003 do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Jorge Luiz Silva Hermenegildo, Maria Clara Schneider, Felipe Cantório Soares, Waléria Kulkamp Haeming, Antônio Pereira Cândido e Fátima Regina Teixeira, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, comporem a Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Produtivos, com prazo até 25 de abril de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº547A

17/12/2003

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001733 de 03/12/2003.

RESOLVE:

Interromper o afastamento parcial com ônus para aperfeiçoamento da servidora Esterzinha Alda Pereira Gevaerd, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedido pela Portaria nº 472 de 24.10.2003, a partir de 03/12/2003.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 549

17/12/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 283/GEFGS/2003 de 15/12/2003.

RESOLVE:

Constituir comissão de Validação de Conhecimentos do Curso de Ensino Médio da Unidade de Ensino Médio da Unidade de Florianópolis, composta pelos servidores Baltazar Carboni Cremonese, Carmencília de Fátima Fagotti Mori e Maria de Lourdes Feronha, para, sob a presidência do primeiro indicado, realize análises e dê provimento aos requerimentos de validação de conhecimentos dos alunos do Curso de Ensino Médio da nossa Instituição. comporem a Comissão de Validação de Conhecimentos do Curso Médio da Unidade de Ensino Médio da Unidade de Ensino de Florianópolis Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Produtivos, com prazo até 25 de abril de 2004.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 550

17/12/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 20/08/2002;

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade e insalubridade, aos servidores das seguintes Gerências no 2º Semestre/2003.

Gerência de Eletrotécnica

Periculosidade

Abraão de Souza	14
Alfeu Luz Losso	08
Anésio José Macari	03
Carlos Cezar Hermenegildo	24
Carlos Ernani da Veiga	07
Eugênio Camison Avello	20
Evaldo Luiz Viana Bento	05
Everton Alexandre Pacheco	24
Gilberto Valentim Silva	24
James Silveira	09
João Carlos Martins Lúcio	12
José Alberto Zytkeuwisz	24
José Carlos Pontes	12
José Luiz Cavichioli	08
Juarez Pontes	04
Luciano Frederico de Souza	06
Matco Antônio Juliatto	03
Mário Shiguenari Kawata	20
Orlando José Antunes	06
Paulo Roberto Weigmann	12
Ramon José Rodrigues	06
Rogério Mello	11
Rubipiara C. Fernandes	08
Sérgio Hass	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Sérgio Pereira Cândido	08
Sionésio Corrêa de Souza	04
Solange Maria Loureiro	06
Viviane C. S. de E. Martins	17
Walcir Miot Fernandes	14
Caroline Moresco	40 horas

Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços

Insalubridade

Laboratório de Química – 20%

Ida Eunice F. Pozzobom
Gabriel Seroa da Mota
Gilmar Antônio Rosa
Waldir Gomes Filho

Gerência Educacional da Construção Civil Insalubridade

Canteiro de Obras – 10%

Enio João Toquato
Eurico Luchtemberg
Gelásio Gomes
Gil Carlos Brisolará
Jairo de Abreu
Luiz Silveira de Andrade
Rosângela Mauzer Casarotto
Silvio Sombrio
Odemir Vieira

Laboratório de Materiais e Solos – 20%

Edgar Silveira
João Batista Fonseca
José Antônio Bourscheid
José Vidal Nardi
Jucélio Gonçalves
Mauro Ribeiro Martins
Uaçai Vaz Lorenzetti
Antônio Carlos da Silveira
Atanael Miguel Luciano
Eloi Gonçalves

Laboratório de Saneamento – 20%

Abigail Ávila de S. da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Maria Angélica B. Marim
Roberto Francisco Faccio

Gerência Educacional de Saúde de Joinville

Insalubridade – 10%

Anna Geny Batalha Kipel

Cléia Bet Baumgarten

Débora Rinaldi Nogueira

Juraci Maria Tischer

Janeth da Cunha Magenis

Márcia Bet Kohls

Ondina Machado

Roni Regina Miqueluzzi

Raffaella Ibroinise Azevedo Pego de Ávila

Gerência de Administração e Manutenção.

Eugênio Tomaz Vigganigo Filho	20%
Gilson Silva	20%
Jair Duarte	20%
Luiz Carlos Nicolau	20%
Luiz Gregório Martins	20%
Rômulo Marconi Maciel de Lacerda	20%
Anilza Hilda Fagundes	20%
Elisabete Vieira Borges	20%
José Heleodoro Miguel	20%
Regina Maria Pereira	20%
Antônio José Trombetta	10%
Denise Werner da Cunha Leal	10%
Inês Maria Pereira Dalla Nora	10%
Ione de Ávila Ramos	10%
Maria de Lourdes Cardoso	10%
Maria do Carmo ^a G. Loureiro	10%
Rogério Góes	10%
Ademar Manoe Marinho	10%
Antônio Lino Gonçalves	10%
Antônio Teodoro Lopes	10%
Celina Cunha Quadro	10%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Daniel Esquivel Martins Filho	10%
Ênio Carvalho de Araújo	10%
João Corrêa Filho	10%
João José Felipe	10%
João Raul Moraes	10%
José Carlos Dias	10%
João Manoel Soares	10%
Luciano Linhares Miguel	10%
Laureci Macedônio Vicente	10%
Luiz Elizeu Vítório	10%
Manoel Benta	10%
Manoel Rosa da Silva	10%
Maria José Martins	10%
Mario Nunes Feijó	10%
Suzi Veira	10%
Valdemiro Hack	10%
Siviriano Becker	10%
Rogério Góes	10%
Maria Terezinha Aflen	10%
Tânia Regina da Silva Nesi	10%
Zilda Faveri Vicente de Souza	10%
Maria da Graça Farias	10%

**JUARES PONTES
DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 564

30/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do servidor Alexandre Reis Cezar – Coordenador de Registros Escolares, no período de 05/01/2004 a 24/01/2004.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Lunalva da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Registros Escolares, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 566

29/12/2003

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Lotar a servidora Maria Angélica Bonadiman Marin, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Gerência Educacional da Construção Civil, por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Porta nº 567

29/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Técnico Administrativo, de que trata o Edital Conjunto nº 01 de 26/12/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos servidores Anderson Antônio Mattos Martins - Diretor da Unidade de Florianópolis, Aloísio Silva Júnior - Diretor de Administração e Planejamento e Elaine Bunn Platt – Coordenador de Recursos Humanos da UNED/SJ, para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Central encarregada pela administração e coordenação do referido concurso.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Porta nº 568

29/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Técnico Administrativo, de que trata o Edital Conjunto nº 01 de 26/12/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos servidores , para elaborarem e corrigirem a Prova Objetiva, de acordo com o item 5.1, do Edital Conjunto nº 01 de 26/12/2003, conforme abaixo.

Bibliotecário: Ivonete Leandra Nascimento

Raquel Silva Caetano

Contador: Aloísio Silva Júnior

Anderson Antônio Mattos Martins

Enfermeiro: **Elizabete Furtado Maia**

Pedagogo: **Regina Rogério**

Nilva Schroeder

Psicólogo: Andréia Martins Andujar

Técnico Assuntos Educacionais:

Rosamaria da Silva Beck

Maria Clara Kaschny Scheider

Língua Portuguesa:

Waléria Kulkamp Haeming

Nocões de Informática:

Maurício Gariba Júnior

Matemática: Maria Clara Kaschny Schneider

Assistente de Alunos:

Andréia Martins Andujar

Assistente em Administração:

Andréia Martins Andujar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Operador de Máquinas Agrícolas:

Roberto Francisco Faccio
Juçara Eller Coelho

Técnico em Agropecuário:

Roberto Francisco Faccio
Juçara Eller Coelho

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Porta nº 569

29/12/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar as servidoras Rita de Cássia Martins Botelho e Marizete Prosdossimi Prado como responsáveis pela Coordenação da Prova Escrita do Concurso Público, a que se refere o Edital nº 29 de 02/12/2003.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 570

29/12/2003.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 017/2003 de 28/08/2003, do Prof. Dorival Menegaz Nandi.

RESOLVE:

Incluir nas Portarias nºs 243 de 16/05/2003 e 550 de 17/12/2003, que concede o Adicional de periculosidade referente aos semestres 2003/1 e 2003/2, o servidor **Valdino Firmino Silvano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório..

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 582

08/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 20 de 27/08/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis - Disciplina: Métodos e tempos e Sistemas de Produção

Professor Vilmar Coelho

Professor Bruno Manoel Neves

TAE Juçara Eller Coelho

Unidade de Ensino de São José – Disciplina Sociologia

Professor Romaldo Rebello Siggelkow

Professor Adenir Steimbach

Secretaria Suede Maria da Silva

Diretor Geral
Juarez Pontes